



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 082/2020 (DSG)

Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG), assinado em 01 de Junho de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação, a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A., já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO EM CARRETA", contratado mediante Pregão Eletrônico 639/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 07 de Outubro de 2024, autuada sob index 84891475 do Processo Administrativo nº E-12/800.227/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a aplicação do índice negativo de reajuste pelo IGP-M apurado no período de maio/2023 a maio/2024, fixado em (-) 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento negativo), o que se faz nos termos da cláusula décima do contrato e com fundamento no art. 194 do RILC e art. 37, inciso XXI da CRFB, conforme motivos expostos no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index 81575767 processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O produto químico passa a ser fornecido pelo preço unitário de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), com redução de R\$ 0,02 (dois centavos negativos) no valor até então praticado, registrado no 6º Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da contratação previsto para o período renovado através do 7º aditivo contratual fica reduzido de R\$ 32.914.800,00 (trinta e dois milhões, novecentos e quatorze mil e oitocentos reais) para R\$ 32.767.200,00 (trinta e dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), perfazendo a redução efetiva no valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais), conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato, na planilha constante no Parecer acostado no index 81575767, e carta de concordância da CONTRATADA acostada no index 81575078 do processo administrativo de referência, bem como na tabela abaixo:

CONTRATO							ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO		PERCENTUAL DE REDUÇÃO %
EMPRESA	LOCALIDADES	CLORO	VLR UNIT.	NÚMERO	QUANTIDADE (KG)	VALOR	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	
KATRIUM	GUANDU	CLORO CARRETA	4,46	082/2020(DSG)	5.760.000	25.689.600,00	4,44	25.574.400,00	
	LARANJAL		4,46		780.000	3.478.800,00	4,44	3.463.200,00	
	TÚNEL IV		4,46		840.000	3.746.400,00	4,44	3.729.600,00	
TOTAL					7.380.000	32.914.800,00		32.767.200,00	0,34%

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no site da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

JOÃO CESAR SCHWARZ DE FREITAS
Diretor

JOSÉ ROSENBERG FURER
Diretor



Documento assinado eletronicamente por Daniel Barbosa Okumura, Diretor, em 23/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por José Rosenberg Furer, Usuário Externo, em 23/10/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Cesar Schwarz de Freitas, Usuário Externo**, em 28/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 31/10/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **86052622** e o código CRC **3723DA93**.

Referência: Processo nº E-12/800227/2020

SEI nº 86052622

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

VI - determinar investigações preliminares, sindicância e instauração de processo administrativo-disciplinar, oferta e assinatura de termos de ajustamento de conduta, bem como aplicar penas disciplinares aos Procuradores do Estado, na forma da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980;

VII - encaminhar ao Governador, para deliberação, os expedientes de cumprimento ou de extensão de decisão judicial;

VIII - promover a representação de inconstitucionalidade de leis ou de atos normativos estaduais ou municipais em face da Constituição Estadual e oficial nas demais representações em que não seja autor;

IX - formalizar a posse e a investidura de Procuradores do Estado, de Assistentes Jurídicos e demais servidores nomeados para cargos em comissão da Procuradoria Geral do Estado;

X - formalizar a posse e a investidura de cargos efetivos das carreiras do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;

XI - proceder ao apostilamento de títulos dos Procuradores do Estado, dos Assistentes Jurídicos e dos funcionários do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;

XII - conferir direitos e vantagens asseguradas por Lei, fixar e retificar proventos, conceder férias, licença para estudos, licença-prêmio, licença à gestante e licença aleitamento, incorporação e revisão de incorporação, adicional por tempo de serviço e abono de permanência aos Procuradores do Estado, aos Assistentes Jurídicos e aos servidores efetivos ou não do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado;

XIII - conceder aos Procuradores do Estado:

- 1 - gratificação por acréscimo de atribuições;
- 2 - benefício de permanência em atividade;
- 3 - indenização de férias de que trata o § 2º do art. 66 da Lei Complementar nº 15, de 25.11.1980; e
- 4 - licença especial e/ou de qualquer natureza.

XIV - promover a averbação de tempo de serviço, reconhecer a ocorrência de isenção de imposto de renda de acordo com as hipóteses legalmente previstas, conceder auxílio doença aos Procuradores do Estado, Assistentes Jurídicos e servidores do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da PGE;

XV - autorizar o encerramento de folha;

XVI - autorizar a implantação do pagamento referente à ajuda de custo para transporte e mudança;

XVII - autorizar a inclusão e/ou a exclusão de servidor em folha de gratificação de encargos especiais, auxílio-refeição e vale-transporte;

XVIII - proceder à autenticação de exemplares decorrentes de processos de reprodução mecanizada, nos termos do art. 141 da Lei Complementar nº 15/80;

XIX - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar as respectivas prestações de contas na forma e nos limites da legislação em vigor;

XX - prover os cargos iniciais da carreira, promover, exonerar, aposentar, bem como praticar todo e qualquer ato que importe em provimento ou vacância dos cargos da carreira de Procurador do Estado, dos cargos em comissão e do quadro de apoio da estrutura da Procuradoria Geral do Estado, bem como quaisquer nomeações e exonerações conforme o disposto no artigo 5º do Decreto 46.552 de 01 de janeiro de 2019;

XXI - propor demissão ou cassação de aposentadoria de Procurador do Estado e do quadro de apoio da estrutura da Procuradoria Geral do Estado;

XXII - expedir atos de lotação, remoção e designação dos Procuradores do Estado, dos cargos em comissão e do quadro de apoio da estrutura da Procuradoria Geral do Estado;

XXIII - indicar Procuradores do Estado a serem nomeados para os cargos de Chefia das Assessorias Jurídicas das Secretarias de Estado e para os cargos de direção dos órgãos jurídicos das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

XXIV - indicar ou designar os Procuradores para integrar os órgãos que devam contar com representantes da Procuradoria Geral do Estado;

XXV - designar, quando necessário, os substitutos eventuais dos que exercem cargos em comissão ou função gratificada;

XXVI - arbitrar, na forma do que dispuser a legislação específica, as vantagens devidas aos Procuradores e servidores lotados na Procuradoria Geral do Estado;

XXVII - fixar o índice de pontos correspondente a gratificação de produtividade a Serventuários da Justiça, de que trata o Decreto-Lei nº 215, de 10.11.69, estabelecendo os seus limites e valores-índices, bem como excluir Serventuários da folha mensal da vantagem, nos termos da legislação específica;

XXVIII - assinar atos normativos e regulamentares de quaisquer espécies, à exceção de resoluções;

XXIX - assinar celebração de modalidades específicas de negócio jurídico processual, na forma da Resolução nº 4.324, de 07 de janeiro de 2019;

XXX - assinar acordos de leniência.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas, bem como à Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do §1º do art. 82 e do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979 - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2605574

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 31.10.2024

PROCESSO Nº SEI-140001/039510/2024 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA, no valor de R\$ 1.386,60.
Id: 2605557

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa AMBIS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação, a partir de 21/11/2024, do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de controle integrado de vetores e pragas urbanas, com realização de ações de desratização, descupinização e desinsetização, a ser realizado no Complexo do Palácio Guanabara e Palácio Laranjeiras - Bairro de Laranjeiras, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato, com renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato.

VALOR: R\$ 68.450,66 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2023.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-150001/008765/2020.

Id: 2605773

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 110/2024 (DJU).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o escritório PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio emergencial, sem exclusividade, de processos judiciais de natureza trabalhista, até o final da execução, em ações principais, acessórias, preventivas ou incidentais, bem como de outras ações ou medidas judiciais que eventualmente venham a ser ajuizadas em face da CEDAE ou que necessitem ser ajuizadas a seu favor, incluindo todas as medidas administrativas perante o poder judiciário trabalhista que se façam necessárias - Lote I.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 573.804,00 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006931/2024 (Dispensa de Licitação nº DL 08/2024 - DJU).

Id: 2605645

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 111/2024 (DJU).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o escritório MAUÉS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio emergencial, sem exclusividade, de processos judiciais de natureza trabalhista, até o final da execução, em ações principais, acessórias, preventivas ou incidentais, bem como de outras ações ou medidas judiciais que eventualmente venham a ser ajuizadas em face da CEDAE ou que necessitem ser ajuizadas a seu favor, incluindo todas as medidas administrativas perante o poder judiciário trabalhista que se façam necessárias - Lote II.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 609.609,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006931/2024 (Dispensa de Licitação nº DL 09/2024 - DJU).

Id: 2605646

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 112/2024 (DJU).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o escritório BOSISIO, MACEDO SOARES & ADVOGADOS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de advocacia para o patrocínio emergencial, sem exclusividade, de processos judiciais de natureza trabalhista, até o final da execução, em ações principais, acessórias, preventivas ou incidentais, bem como de outras ações ou medidas judiciais que eventualmente venham a ser ajuizadas em face da CEDAE ou que necessitem ser ajuizadas a seu favor, incluindo todas as medidas administrativas perante o poder judiciário trabalhista que se façam necessárias - Lote III.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 584.010,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006931/2024 (Dispensa de Licitação nº DL 10/2024 - DJU).

Id: 2605647

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 040/2024.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRI- NI.

OBJETO: Instituir a cooperação técnica e mútua entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de projetos socioambientais em conjunto, que visam contribuir para o avanço da oferta de postos de trabalho para pessoas em cumprimento de pena no Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Programa Replantando Vida, a fim de dar apoio às ações de restauração florestal a cargo da CEDAE.

PRAZO: A partir de sua assinatura por ambas as Partes, e permanecerá em pleno vigor e efeito pelo prazo de 60 meses, ou até que seja rescindido, o que ocorrer primeiro.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-210069/000275/2022.

Id: 2605648

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 003/2024 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Para promover a 1ª rerratificação, com acréscimo e a redução de itens.

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: redução de R\$ 89.166,08 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022540/2022 (LI nº 006/2023).

Id: 2605636

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 075/2024 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GMES TELECOM LTDA-EPP.

OBJETO: Alteração qualitativa; acréscimo quantitativo, o que representa aproximadamente 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor atualizado do contrato; o registro da suspensão do prazo de execução contratual; a alteração da cláusula nona, parágrafo segundo, do contrato original.

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: R\$ 20.108,88 (vinte mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021064/2023 (Pregão Eletrônico - PE nº 0012/2024).

Id: 2605637

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 143/2023 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/027502/2022 (Procedimento Licitatório nº 005/2023).

Id: 2605638

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 152/2022 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.

OBJETO: A renovação do prazo contratual e a supressão quantitativa, com o percentual de redução do produto equivalente a 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 10.869.120,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008660/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 653/2022).

Id: 2605639

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 117/2022 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL CHICO MENDES.

OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/021018/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 001/2022 DTP).

Id: 2605640

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 126/2020 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMIENTOS LTDA.

OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.494/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 004/2020).

Id: 2605641

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 136/2022 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SD ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 27.353.835,65 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/022108/2022 (Ata de Registro de Preços nº 008/2022).

Id: 2605642

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 142/2022 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/801150/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 644/2022).

Id: 2605643

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.

OBJETO: Para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com a aplicação do índice negativo de reajuste pelo IGP-M apurado no período de maio/2023 a maio/2024, fixado em (-) 0,34% (zero vírgula trinta e quatro por cento negativo).

PRAZO: Sem prazo.

VALOR: Redução efetiva no valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 639/2020).

Id: 2605644

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 113/2021 (DTP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo contratual e a 2ª rerratificação, com acréscimo e a redução de itens.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: Sem valor.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.024/2019.

Id: 2605649